

CMU 000298-001 18/ago/2023 11:29

SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE URUGUAIANA
Rua Monte Caseros 2923 – Tel – (55) 3411-3077

Ilustríssimo Senhor
Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

Oficio nº 032/2023

Uruguaiana, 18 de agosto de 2023.

SINDICATO DOS MUNICIPÁRIOS DE URUGUAIANA (SIMUR),
entidade sindical de primeiro grau, com sede na Rua Monte
Caseros, nº 2923, Uruguaiana/RS, por sua Presidente vem,
respeitosamente, à presença de V. Ex^a., para CONSIDERAR e
INFORMAR o que segue:

Considerando que o professor Coordenador e Orientador Pedagógico,
dentre suas funções consta o acompanhamento integral do planejamento
dos professores do seu educandário, conforme descrição analítica do
cargo na Lei 5316/2021, tornando sua carga horária de 20h semanais

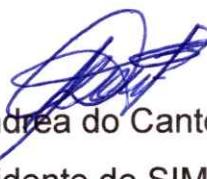
incompatível com a dos professores da educação infantil e séries iniciais, POR ESTE MOTIVO SE FAZ NECESSÁRIO A INCLUSÃO destes profissionais no rol dos professores com 30h semanais.

Considerando que a análise de cadernos de chamada e avaliação fica inviabilizada no âmbito escolar devido as demandas do dia a dia as quais acabam compelindo o profissional a realização destas fora do horário de trabalho.

Considerando que a importância deste trabalho como alavanca educacional e motivacional tanto em favor do discente quanto do docente é imprescindível nos educandários de forma presencial tornando inviável a compensação, exatamente por afastar profissional de extrema importância tendo em vista que o trabalho em conjunto com os educadores só vem privilegiar a aprendizagem, objetivo da educação de acordo com a Lei 9394/96. (LDB)

Diante de todo o exposto postulamos ao executivo a inclusão dos profissionais Professor Coordenador Pedagógico e Professor Orientador Pedagógico no rol dos profissionais com 30h semanais.

Sem mais, e certos de sua compreensão e empenho acerca da postulação supracitada especialmente no que tange a importância da funcionalidade da engrenagem administrativa educacional e por consequência valorização e reconhecimento destes profissionais estendemos votos de elevada estima enquanto aguardamos juntamente com a categoria sua devolutiva quanto ao entendimento do Legislativo.



Andreia do Canto
Presidente do SIMUR

SIMUR
Sindicato dos Municípios de Uruguaiana
Andreia do Canto
Presidente